

2025/16568, referente ao Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Santana do Aurá, localizada no município de Ananindeua – Pará”. José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Protocolo: 1209143

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 234/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO a continuidade do afastamento da Assessora da Presidência, ADRIANA RAIOL DA SILVA, matrícula nº 57218905/2, por motivo de tratamento de enfermidade, conforme Comunicado de Decisão do INSS e Laudo Médico.
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo da PORTARIA nº 050/2025-PRESI, publicada no DOE nº 36.138, de 18/02/2025, que designou JOÃO PAULO DE MORAIS LIMA, matrícula nº 5558534/2, para responder pela citada Assessora da Presidência, no período de 10.03.2025 a 30.05.2025, pelo mesmo motivo;
R E S O L V E:
1. PRORROGAR o prazo da PORTARIA nº 050/2025-PRESI, a contar de 31/05/2025, e enquanto persistir o afastamento da supracitada Assessora da Presidência.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar de 31.05.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de junho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1209833

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 232/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/2376777, que trata sobre designação de Fiscal de Contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR MARCOS LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 5976831/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2025, firmado entre a COHAB/PA e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (MÃOS SOLIDÁRIAS PARÁ).
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de junho de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1209351

ERRATA

ERRATA

Contrato Nº 06/2025
No DOE nº 36.250, de 03.06.2025, página 126, Protocolo 1204857
Valor Total:
Onde se lê: R\$ 2.685.430,80 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos);
Leia-se: R\$ 2.685.431,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Protocolo: 1209293

ERRATA

Dispensa de Licitação e Ratificação de dispensa de licitação Nº 05/2025
No DOE nº 36.250, de 03.06.2025, página 126, Protocolo 1204854
Valor Total:
Onde se lê: R\$ 2.685.430,80 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos);
Leia-se: R\$ 2.685.431,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Protocolo: 1209294

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 248/2025-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;
RESOLVE:
1. CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2787459, ao servidor WILDSON ARAUJO DE MELLO, Id. Funcional nº 5960869/2, portador do CPF nº 329.591.252-15, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.
2. O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3. As despesas a que se refere o item anterior correrão por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:
3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4. O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária;
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de Junho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1209259

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
Nº da Autorização: 0012/2025

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e RA NAVEGAÇÕES LTDA.
Objeto: A empresa RA Navegações LTDA é autorizada a explorar a Título precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM- CACHOEIRA DO ARARI (COMUNIDADE BOM JESUS), TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L062, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.
Fundamento Legal: Lei Estadual nº10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA Nº001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Número do processo: 2024/1027360
Foro: Belém/PA
Data da assinatura: 10/06/2025.
Luciano Lopes Dias-Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1209796

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
Nº da Autorização: 0013/2025

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e RA NAVEGAÇÕES LTDA.
Objeto: A empresa RA Navegações LTDA é autorizada a explorar a Título precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM - CACHOEIRA DO ARARI (COMUNIDADE DE CHIÁIÁ), TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L063, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA Nº001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Número do processo: 2024/1027560
Foro: Belém/PA
Data da assinatura: 10/06/2025.
Luciano Lopes Dias-Diretor Geral ARTRAN

Protocolo: 1209802

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE LINHA
Nº da Autorização: 0011/2025

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará –ARTRAN/PA e JPL TRANSPORTE AQUAVIÁRIO LTDA.
Objeto: A empresa JPL Transporte Aquaviário LTDA é autorizada a explorar a Título precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ÓBIDOS- SANTA-RÉM, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO L020, do Serviço Complementar Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.079, de 27 setembro de 2023, da Resolução ARTRAN/PA Nº 001/2024, que disciplina o Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Número do processo: 2024/1344731
Foro: Belém/PA
Data da assinatura: 04/06/2025
Luciano Lopes Dias-Diretor Geral ARTRAN

Protocolo: 1209790